



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 09/10/2023

NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000023

EMENTA: INTERVENÇÃO FEDERAL. OPERAÇÃO PERFÍDIA. SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE MILITARES. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. RECURSOS GERIDOS PELO GIFRJ/PR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato instaurada a partir de publicação a respeito da Operação Perfídia, deflagrada pela Polícia Federal, com o suposto envolvimento de militares. Suspeita de sobrepreço e pagamento de propina relativa a contrato firmado entre o Gabinete da Intervenção Federal no Rio de Janeiro e empresa americana para a aquisição de coletes balísticos para a Polícia Civil fluminense. Recursos não administrados pelas Forças Armadas, mas por órgão da estrutura da Presidência da República. Ausência de atribuição do MPM. Arquivamento determinado pelo PGJM.